

ERRATA Nº 03 DO EDITAL 27/2015 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS E VESTIBULARES-CPPSV DO IFRR CAMPUS BOA VISTA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 27/2015, torna público a presente errata, como segue:

ONDE SE LÊ:

SUBITEM 15.3 No ato da matrícula os candidatos classificados para os Cursos Técnicos Subsequente da Ação Afirmativa, além de apresentarem os documentos relacionados ao subitem 15.1 deverão apresentar também os originais com suas respectivas cópias da seguinte documentação:

- I -RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- II - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III - Comprovante de Residência;
- IV - 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de “scanner”, fotocópias coloridas, nem fotos anteriormente utilizadas).

SUBITEM 16.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados para os Cursos Técnico Subsequente Deficiente ou Ampla Concorrência deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da seguinte documentação:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- II -Histórico Escolar do Ensino Médio.
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV- RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- V - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI - Comprovante de Residência;
- VII - Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para os portadores de necessidades especiais);
- VIII - 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de “scanner”, fotocópias coloridas, nem fotos anteriormente utilizadas);

LEIA-SE:

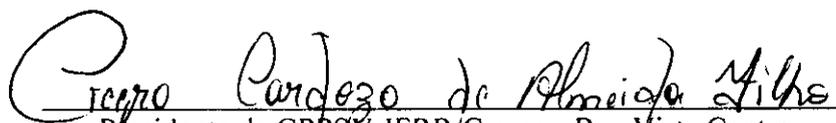
SUBITEM 15.3 No ato da matrícula os candidatos classificados para os Cursos Técnicos Subsequente da Ação Afirmativa, além de apresentarem os documentos relacionados ao subitem 15.1 deverão apresentar também os originais com suas respectivas cópias da seguinte documentação:

- I -RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- II - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III - Comprovante de Residência;
- IV - 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de “scanner”, fotocópias coloridas, nem fotos anteriormente utilizadas);
- V - Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições(ou certidão de quitação eleitoral).

SUBITEM 16.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados para os Cursos Técnico Subsequente Deficiente ou Ampla Concorrência deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da seguinte documentação:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- II - Histórico Escolar do Ensino Médio.
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - RG expedido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP;
- V - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI - Comprovante de Residência;
- VII - Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para os portadores de necessidades especiais);
- VIII - 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de “scanner”, fotocópias coloridas, nem fotos anteriormente utilizadas);
- IX - Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições(ou certidão de quitação eleitoral).

Boa Vista-Roraima, 12 de fevereiro de 2016


Presidente da CPPSV-IFRR/Campus Boa Vista Centro
Portaria nº 627/2015


Cicero Cardozo de Almeida Filho
Presidente da CPPSV
Port. N° 627/2015